



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Cultura e Economia Criativa  
Gabinete do Secretário

**Despacho**

**Interessado:** UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

**Assunto:** Convocação Pública Osesp, Complexo Cultural Julio Prestes/Sala São Paulo e Festival de Inverno de Campos do Jordão.

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo apresentado pela Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, em que ressalta a necessidade de tempo complementar para análise da proposta técnica e orçamentária de que trata a Resolução SC nº 22, de 23/10/2020;

DECIDO, com fulcro no § 1º, artigo 7º, da Resolução SC nº 22, de 23/10/2020, prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo fixado à Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, nos termos do inciso V do supracitado artigo, em Sessão Pública Virtual ocorrida em 10 de dezembro de 2020.

Publique-se.

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

Frederico Maia Mascarenhas  
Respondendo pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa  
Gabinete do Secretário



Classif. documental	001.01.03.003
---------------------	---------------

